

onde se lê «Naíde Marisa Pereira de Carvalho Martins [...] da Reitoria da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Naíde Marisa Pereira de Carvalho Martins [...] da Reitoria da Universidade de Lisboa».

4 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

**Edital n.º 914/2005 (2.ª série).** — Em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 185/81 e 204/98, respectivamente de 1 de Julho e de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 13 de Outubro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil (EEnFG), sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o preenchimento de uma vaga na categoria de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico para a área científica de Gestão em Enfermagem.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas situações previstas no artigo 19.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — A remuneração e o conteúdo funcional são os que se encontram previstos no mesmo estatuto para a correspondente categoria.

5 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Professor Lima Basto, 1099-071 em Lisboa, e demais locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do conselho directivo da EEnFG, que deve conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência, código postal e telefone;
- g) Grau académico e respectiva classificação final;
- h) Categoria profissional.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os requerimentos de admissão dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- c) Documento comprovativo de estar nas condições previstas no n.º 3 do presente edital;
- d) Seis exemplares do *curriculum* científico e pedagógico;
- e) Seis exemplares da lição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP;
- f) Seis exemplares da dissertação referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do mesmo Estatuto;
- g) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

8 — Do currículo científico e pedagógico deverão constar:

- a) Formação académica;
- b) Formação permanente e certificada;
- c) Experiência de docência, com prioridade em Gestão de Enfermagem e Investigação, ao nível dos cursos de formação inicial e pós-graduada em Enfermagem;
- d) Realização e ou coordenação de trabalhos ou estudos de investigação (breve resumo);
- e) Experiência na organização e na execução de acções de formação contínua para profissionais de saúde ou outros;
- f) Experiência em desenvolvimento curricular;
- g) Experiência de coordenação no âmbito da área científica a que se reporta o concurso;
- h) Experiência de participação em grupos de trabalho a nível nacional e internacional;
- i) Experiência em órgãos de gestão de escolas e de gestão de cursos;
- j) Tempo na docência;
- k) Outras experiências consideradas relevantes.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do n.º 7 desde que os candidatos declarem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

10 — Aos candidatos que venham exercendo funções na EEnFG é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 8, desde que aqueles elementos constem, actualizados, dos respectivos processos individuais.

11 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Secretariado ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Professor Lima Basto, 1099-071 Lisboa, até ao termo do prazo.

12 — A selecção incidirá sobre provas públicas constantes do artigo 26.º do ECPDESP, devendo, no âmbito das mesmas, os candidatos revelar capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas no conteúdo funcional correspondente ao lugar posto a concurso, e a classificação final será atribuída em conformidade com o estipulado no artigo 28.º do mesmo Estatuto.

Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos correspondentes documentos comprovativos.

A entrega dos documentos fora do prazo da candidatura implica a exclusão do concurso.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Teresa Figueira da Silva Santos Figueira, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Maria Filomena Mendes Gaspar, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Maria Fernanda Gaspar Brites, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Santarém.

Maria Brites Camacho Cardoso, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

### Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

**Despacho (extracto) n.º 23 881/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Julho de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Maria da Luz Teixeira Costa — nomeada definitivamente, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, assistente administrativa especialista, escalão 4, índice remuneratório 316, do quadro de pessoal desta Escola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Gêraldes Gândara Janeiro Salvado*.

**Despacho (extracto) n.º 23 882/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Julho de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Emília Ribeiro da Silva — nomeada definitivamente, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, assistente administrativa especialista, escalão 4, índice remuneratório 316, do quadro de pessoal desta Escola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Gêraldes Gândara Janeiro Salvado*.